



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/618/2015

Altera REDAÇÃO do artigo 2º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/467/2015, de 01 de setembro de 2015 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho acostado à fl. 012 do processo administrativo (PA) nº 03650/2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 2º Designar, ainda, os fiscais Maristela Barbosa Massuda e Nilson Lopim para realizarem ‘Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem’ – módulo Unidades Especiais (UE), nos dias 09 de dezembro de 2015, às 09h00 e 12h00 e 11 de dezembro de 2015, às 14h00 e 17h00, direcionada aos Enfermeiros da Atenção Básica da Supervisão Técnica supramencionada.”

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário